

INDICAÇÃO Nº 332/17

INDICAMOS, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município que determine à Secretaria Municipal de trânsito estudar a possibilidade de incluir o quarteirão da Rua Osvaldo Cruz, entre as ruas Alameda Armando Sales de Oliveira e Avenida Capitão José Antônio de Oliveira, no perímetro de **zona azul** de nossa cidade.

A presente indicação se justifica tendo em vista que o referido quarteirão, no centro da cidade não foi transformado, o que dificulta a rotatividade do estacionamento.

Plenário Vereador José Ikeda, 22 de maio de 2017.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador

JOÃO DAVOLI
Vereador